

# VIOLÊNCIA POST-MORTEM: UMA RESENHA DO LIVRO “GOVERNAR OS MORTOS: NECROPOLÍTICA, DESAPARECIMENTO E SUBJETIVIDADE”, DE FÁBIO LUÍS FRANCO

Thiago Canettieri<sup>1</sup>

A teoria crítica brasileira com toda certeza tem em mãos uma imprescindível contribuição com o livro *Governar os mortos: necropolítica, desaparecimento e subjetividade*, de Fábio Luís Franco, publicado em 2021 pela editora Ubu. Nesse livro, o autor desdobra a conceitualização de uma *governamentalidade da morte* que ultrapassa o ato assassínio, mas trata-se da forma mesma de gerir os corpos já mortos. A partir da eliminação dupla, da *vida do corpo* e do *corpo da memória*, Fábio Luís Franco constrói um poderoso enquadramento para compreender um tipo de violência específica: a violência *post-mortem*, aquela que se comete contra o morto ao impedir que a morte seja incorporada numa cadeia de sentido. Assim, mata-se duas vezes.

Franco (2021, p.51) sugere ler o “desaparecimento não apenas como uma técnica suplementar a outras, e sim como uma racionalidade capaz de orientar a conduta das mais diversas áreas”. Essa racionalidade constitui uma forma de governo que determina regimes de (in)visibilidade que escondem e fazem aparecer de acordo com uma certa política, seguindo um certo cálculo do poder.

Desse modo, demonstra a forma pela qual diferentes procedimentos constituem o dispositivo de desaparecimento. São eles: a supressão da identidade ou a substituição dessa por outros cadáveres. Seja como for, na efetivação do desaparecimento são mobilizadas muitas práticas e muitos expedientes: ora o desaparecimento é resultado de uma “economia de esforços por parte dos agentes de Estado e dos demais funcionários das

---

<sup>1</sup> Thiago Canettieri é professor do departamento de urbanismo da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Realizou residência pós-doutoral vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFMG (2019-2020), é doutor em Geografia pela UFMG (2019), mestre em Geografia – Tratamento da Informação Espacial pela PUC-Minas (2014) e possui graduação em Bacharelado e Licenciatura em Geografia pela PUC-Minas (2012). É coordenador regional do núcleo RMBH do Observatório das Metrópoles (INCT/CNPq), líder do grupo de pesquisa CRITICAR (crise, trabalho, capital e revolta) e pesquisador do grupo Cosmópolis. É pesquisador afiliado ao Instituto Alameda.

instituições e dos organismos que atuam no processo de identificação” (FRANCO, 2021, p.29); ora, o desaparecimento é realizado por um zeloso trabalho burocrático de preenchimento de papéis e formulários que produzem uma “*visibilidade invisibilizadora*” (FRANCO, 2021, p.32); ora, a prática é descentralizada, organizada pelos *esquadrões da morte*, constituídos a partir de uma ordem (apesar da autonomia dada a cada soldado enquanto hipóstase de juiz, policial, militar, legislador e carrasco) (FRANCO, 2021, p.65); ora como parte explicitamente elaborada de uma doutrina de guerra (FRANCO, 2021, p.71). Em todos os casos, o que está em questão é um processo de identificação de certos corpos como “não identificados” – e, como bem nota Franco, isso faz parte do *dispositivo necrogovernamental* a partir do qual se exerce o controle sobre uma população.

Segundo o autor, os dispositivos necrogovernamentais fazem com que

os cadáveres dos que viveram vidas quaisquer, abandonadas da política, da linguagem e do direito, são capturados, documentados, administrados, necropsiados e sepultados para, assim, serem abandonados uma segunda vez na forma de corpos quaisquer, desconhecidos, o que, em sentido reverso, produz efeitos sobre os corpos viventes (FRANCO, 2021, p.36).

Dessa forma, há no livro de Franco a autópsia do próprio poder desaparecedor. Essa forma de governo da morte, se constitui como um sistema cheio de elementos que envolve tecnologias sociais e organizativas, burocracias e formulários, instituições, agentes estatais, paraestatais e não-estatais, uma ampla gama de saberes, procedimentos e expedientes. Essa constelação burocrática – sem, é claro, deixar largo espaço à improvisação, como nota o autor, opera de modo a gerir “quem, o que, como e quando se pode aparecer e, inversamente, deve desaparecer” (FRANCO, 2021, p.50). Trata-se, de uma certa maneira, da produção de um *desaparecimento administrativo*, algo importante de ser exposto nos termos colocados pelo autor para escapar da ideia de que tais práticas são “desvios” – trata-se do núcleo mesmo da racionalidade política moderna.

O autor constrói, salvo engano, seu argumento a partir de pelo menos quatro grandes linhas teóricas. A primeira que merece

destaque, e talvez a mais explícita já que figura no subtítulo da obra, é a ideia de necropolítica, apresentada pelo filósofo camaronês Achille Mbembe (2018). Nesse sentido, é possível pensar a biopolítica compreendendo-a a partir do deslocamento espaço-temporal para os países colonizados. Nesses territórios de violência, a biopolítica se manifesta como um poder da morte – regime que se reproduz a partir da condição descartável que certos corpos possuem. Claro, vale destacar, que essa condição não é feita de éter. Trata-se de uma construção histórica assentada em séculos de racismo estrutural. A necropolítica, enquanto uma política da morte, lembra Franco (2021, p.98), “não apenas mata como faz com que os vivos se identifiquem como já mortos” (p.98) e produzem assim regimes de (in)visibilidade. Franco vai se apoiar também, embora mais marginalmente, na elaboração de Paul Virilio e Sylvère Lotringer (1984) sobre a militarização do cotidiano. Os autores em questão constroem um importante argumento sobre os regimes de (in)visibilidade. Segundo eles, governar é fazer desaparecer, ainda que, para garantir o desaparecimento, tenha que se deixar visível. Assim, Franco percebe uma mudança de sinal que é relevante para a crítica do poder desaparecedor: ele não opera apenas “escondendo” ou “encobrindo”, mas, por vezes, o faz exatamente por tornar visível de uma maneira desubjetivada, desimplicada. Outra contribuição que se faz presente no trabalho de Franco é a ideia de *homo sacer* como desenvolvida pelo italiano Giorgio Agamben (2002). O filósofo descreve uma forma chamada por ele de *vida nua* que se constitui a partir do abandono da comunidade. Apoiado nesse achado agambeniano, Franco (2021, p.35) percebe que o abandono pode muito bem se perpetuar através da morte e, assim, “opera igualmente sobre os corpos mortos, eles próprios excluídos do campo do direito, da linguagem e da política”, sendo, então, capturados na forma de um cadáver não identificado, ou, como escreve o autor, de uma *morte nua*. Essa morte nua é aquela que não é passível de luto. E para isso Franco recorre à filosofia de Judith Butler (2019) que foi suscitada pelo objeto cotidiano e prosaico: os obituários dos jornais que impede que certas mortes apareçam. A consequência disso, para a filósofa é que essas “vidas para as quais não cabe nenhum luto porque já estavam perdidas para sempre ou porque, melhor dizendo, não ‘foram’” (BUTLER, 2019, p.60). Assim, Franco percebe que a distribuição desigual do luto é a condição para a

administração da sociedade que faz circular a melancolia como uma *patologia do social<sup>2</sup> da gestão necrogovernamental*.

Além do extenso trabalho teórico, o livro de Franco apresenta uma reconstituição rica e precisa dos mecanismos de desaparecimento forçado como uma tecnologia do poder que opera de maneira disseminada no mundo contemporâneo, bem como detalha os meandros de sua constituição enquanto uma racionalidade administrativa.

Embora o desaparecimento forçado figure no rol dos crimes contra a humanidade (incluída pela Resolução 33/173 da Assembleia Geral da ONU em 20 de dezembro de 1978), tenha uma declaração específica da ONU em 1992 (Declaração sobre a proteção de todas as pessoas contra desaparecimentos forçados ou involuntários), seja contemplada como crime passível de julgamento no Tribunal Penal Internacional instaurado pelo Estatuto de Roma em 1998 e, mais recentemente esteja contemplada numa convenção específica também da ONU, datada de 2006, ainda assim, lembra o autor, essa é uma prática recorrente. Prática essa que remonta aos campos de batalha da Primeira Guerra Mundial, em que os exércitos ocultavam os corpos dos soldados inimigos mortos em batalha. Desde 1925, em uma Conferência Internacional da Cruz Vermelha, há a determinação que os soldados mortos fossem mantidos com seus uniformes e placas de identificação – embora, como se sabe, isso não foi suficiente para impedir o desaparecimento. Ao contrário, os efeitos do desaparecimento apenas aumentaram. Franco destaca o amplo uso desse expediente pelo regime nazista, que o mobilizou para o uso contra a população civil como uma forma de controle dos dissidentes e de exercício do Holocausto. O autor coloca ênfase que essa continuidade não foi só dada pelo regime fascista, mas fez parte do repertório de guerra da Escola Superior de Guerra de Paris (ESG). A prática do desaparecimento teve lugar de destaque nos manuais de “guerra contrarrevolucionária” como uma estratégia de combate, primeiramente contra Viet Minh e que foi ampliada e melhorada durante a Guerra da Argélia<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> Aqui, vale dizer, a referência do autor é o trabalho do Laboratório de Teoria Social, Filosofia e Psicanálise (Latefisp-USP) apresentado no livro *Patologias do social: arqueologias do sofrimento psíquico*, organizado por Safatle, Silva Júnior e Dunker (Autêntica, 2018).

<sup>3</sup> Segundo o autor a cifra de desaparecidos aumentou tremendamente de um conflito para outro, indicando sua centralidade como exercício do poder de ocupação colonial. No entanto, nem sempre o desaparecimento era tão eficiente como gostaria o exército francês e não foram poucos os corpos que foram devolvidos pelo mar, sendo encontrados, ainda que sem qualquer identificação,

Parte da reconstrução histórica feita por Franco envolve em mapear a exportação da prática do desaparecimento realizada pelo ESG. No período entre 1951 e 1962, quase 20% dos estagiários da Escola de Guerra francesa eram de estrangeiros dos quais praticamente metade provinham da América Latina. Lá, os militares aprendiam sobre estratégias de guerra contrarrevolucionária que foram empreendidos pelos franceses em suas ocupações. Em 1961, realizou-se, em Buenos Aires, um “Curso interamericano de guerra contrarrevolucionária” promovido por militares franceses. Dentre os ensinamentos de guerra estava a *força do desaparecimento*.

Portanto, não é de todo estranho que tal prática tenha sido adotada em excesso pelas ditaduras latino-americanas a ponto de se tornar uma racionalidade política – afinal, esse é o principal argumento do livro. Há em seu trabalho uma extensa bibliografia sobre os desaparecimentos políticos promovidos pelas outras ditaduras militares do cone sul. Mas o livro, como já dito, não é uma obra sobre “uma história do desaparecimento”. Sua principal contribuição é, a meu ver, a construção de uma interpretação do fenômeno do desaparecimento como uma poderosa chave de compreensão do Brasil.

Nesse sentido, seu ponto de partida é elucidativo: 4 de setembro de 1990, no bairro de Perus, na periferia noroeste de São Paulo. Nesse dia começavam a ser exumadas as ossadas da vala clandestina de Perus, onde a prática do desaparecimento, efetivamente, apareceu concretamente. Assim, Fábio Luís Franco, apoiado na epistemologia agambeniana, trata a vala de Perus como um *paradigma*:

O caso da vala clandestina de Perus expõe de maneira contundente os dispositivos de gestão política dos mortos e da morte que não foram exclusividade da ditadura civil-militar brasileira, uma vez que remontam a períodos anteriores e permanecem para além dela, assumindo posição central na nova forma de governança que se estabeleceu no país (FRANCO, 2021, p.22).

Ali estava revelada a verdade sobre os desaparecimentos, que ficou evidente com o depoimento de Paulo Malhões à Comissão

---

nas praias argelinas, que se tornaram conhecidos pelo epíteto “camarões Bigeard”, em referência ao general francês.

Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, usada por Franco como epígrafe: “isso foi uma grande lição que eu aprendi – o que causa maior pavor não é você matar a pessoa. É você fazer ela desaparecer”. Essa tecnologia do exercício do poder é uma inovação da *forma de exercício do terror*, quando se alimenta também da incógnita. Franco (2021, p.76-77) demonstra então que o recurso às técnicas do desaparecimento político esteve intrinsecamente vinculado a um pacote amplo de medidas, tomadas sobretudo durante o governo Geisel (1974-1979) com o objetivo de dar força e institucionalizar o modelo político autoritário. Para tanto, a violência e repressão do regime ditatorial teve sua publicização controlada. A violência primordial do período, utilizada para garantir e perpetuar a legitimação da Ditadura Militar, era o desaparecimento forçado. Segundo o autor, “o regime ditatorial no Brasil aperfeiçoou, incorporou e sistematizou essas rotinas geradoras de desaparecimento” (FRANCO, 2021, p.95). Conforme relatório do Ministério Público Federal sobre a prática criminosa do desaparecimento, os promotores afirmam que, diante das investigações realizadas, ficou evidente que existia uma ação coordenada pelo Estado para promover a ocultação dos corpos – não só de militantes contrários ao regime, mas de “efeitos colaterais” da ação repressora promovida pela Ditadura, transmitindo assim a expectativa de normalidade.

No entanto, a estratégia do desaparecimento, ainda que almejasse uma normalidade, “faz repercutir indefinidamente uma violência sem forma, sem contornos, sem começo nem fim” (FRANCO, 2021, p.53). Essa violência de *apagamento* da memória é mais uma das estratégias do Estado para o exercício da necropolítica.

O livro de Fábio Luís Franco constitui um importante e considerável esforço heurístico em compreender a dinâmica da morte e de seu apagamento como expediente de instâncias políticas e, sobretudo, em profunda relação com as institucionalidades “normais” do Estado. Tal pérfida estratégia do poder, de produzir desaparecidos, corpos não identificados, foi amplamente usada em momentos de exceção – mas, como sabem os oprimidos, a exceção é a regra. Mesmo em pleno “regime democrático”, regido pela Constituição Cidadã, e, até mesmo, num governo “popular” como foi o caso dos treze anos da gestão petista no Brasil, o expediente do desaparecimento não deixou de existir – os porões da ditadura, a ponta da praia, os voos noturnos, foram substituídos por outros expedientes. A prática do desaparecimento figura como uma

forma de ação, sobretudo, das forças policiais – herdeiras diretas do regime da ditadura que revelam o caráter pouco democrático de nossa democracia.

Vale notar que, ao conceituar o “desaparecimento como uma racionalidade política”, o autor está descrevendo a constituição dos regimes de (in)visibilidade que constituem tal forma de governo. Hoje, tanto quanto no passado, os regimes de (in)visibilidade constituídos se reproduzem a partir da racialização de certos corpos, da omissão do sistema de justiça e da prática da violência perpetrada pelo Estado, direta ou indiretamente. Assim, essa racionalidade política do desaparecimento pode operar e se reproduzir na medida em que desaparece com certos corpos.

Talvez fosse o caso de lembrar o desaparecimento de Amarildo Dias de Souza, ajudante de pedreiro, negro e morador da Rocinha, favela do Rio de Janeiro, que desapareceu após ser detido por policiais militares. No entanto, há outras situações que o desaparecimento parece ser uma categoria importante: os recentes casos dos crimes ambientais e sociais ocasionados pela ruptura de barragens de rejeitos de mineração produziu centenas de desaparecidos – e também, a meu ver, figura como um exemplo do poder desaparecedor. Por fim, e fartamente discutido pelo autor em seu *post-scriptum*, o atual contexto deflagrado pela pandemia de Covid-19 produz também regimes de invisibilidade massacrante no qual a morte e a melancolia causada pela interrupção do luto circulam como estratégias do exercício do poder e da prática da necropolítica.

O livro *Governar os mortos*, de Franco é, por esses e outros motivos, uma importante contribuição para a crítica do atual estado de coisas. Desvelar a violência *post-mortem* constantemente reproduzida é um passo essencial para aqueles que pensam em como superar a condição turbulenta em que vivemos.

Resenha: Governar os mortos

### Referências bibliográficas

MBEMBE, A. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: n-1, 2018.

VIRILIO, P.; LOTRINGER, S. *Guerra pura: a militarização do cotidiano*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

AGAMBEN, G. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

BUTLER, J. *Vida precária: os poderes do luto e da violência*. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

FRANCO, F. L. *Governar os mortos: necropolíticas, desaparecimentos e subjetividade*. São Paulo: Ubu, 2021.